



# CONCEIÇÃO DO COITÉ

## PODER LEGISLATIVO

FL.095

### Ata da Sessão Extraordinária de 17 de julho de 2007.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário estabelecido em Edital de Convocação, reuniram-se em Sessão Extraordinária os membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador César. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Betão proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 12, 1. ORDEM DO DIA. I – Julgamento da Prestação de Contas do Poder Legislativo de Conceição do Coité, exercício financeiro de 2005, sob a responsabilidade do gestor Edevaldo Santiago Ramos. Dispensada a leitura do Parecer do TCM em virtude de todos os Membros do Plenário terem recebido, previamente, cópia do Parecer. Por ser parte interessada, o Presidente, Vereador Edevaldo, passou a coordenação dos trabalhos à Vereadora Neuza, Vice-Presidente. Leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização. Em discussão global. O Vereador Edevaldo afirmou ter dado orientação à Coordenação de Finanças da Casa autorizar a qualquer Vereador ou cidadão ter acesso aos documentos da Câmara. O Vereador Assis ratificou as palavras do Vereador Edevaldo por já ter realizado consultas aos documentos relativos à prestação de contas. Concluída a discussão. A Presidente em exercício informou que somente por decisão de 2/3(dois terços) dos Membros do Plenário o Parecer do Tribunal de Contas deixará de prevalecer. Em votação. Aprovada as contas do Poder Legislativo, exercício financeiro de 2005, com 08(sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

*Edevaldo Santiago Ramos*  
*Neuza*  
*Assis*  
*Manoel Engenheiro*  
*Correia*

PUBLICADO NO  
DIÁRIO LEGISLATIVO.  
18/07/07